



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IX - Edição nº 01078 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FDC780D1E29480B6F971DB4415FCE4C

## Prefeitura Municipal de America Dourada

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 083/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO NETO BAGANO SAMPAIO, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA Nº 033 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 CRIA O COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL- LEI ALDIR BLANC.
- DECRETOS: Nº 15/2020 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 973.100,00 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;  
DECRETO Nº 16/2020 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 083/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **FRANCISCO NETO BAGANO SAMPAIO**, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO NETO BAGANO SAMPAIO**, portador do RG. 857380425 - SSP/BA e CPF Nº 010.846.645-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAS-3, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, Resolve:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV - discutir os resultados obtidos; e

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I - dois representantes da Secretaria de Cultura do município;

MONA LISA DOURADO SILVA

ANTONIO MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA

II – um representante da Secretaria de Fazenda do município;

AUREO DE SOUZA MACHADO

III - dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

AGNA TELMA GOMES DA SILVA

JARDEL SOUTO DA SILVA

IV - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

EDIANA DE CASTRO DOURADO

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

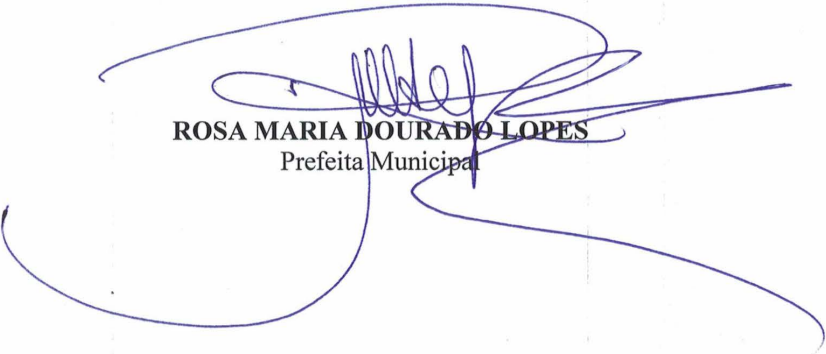
Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 7º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2020.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 973.100,00 (Novecentos e setenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 441 de 02 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 973.100,00 (Novecentos e setenta e três mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares****2.06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF****2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 26.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>26.400,00</b> |

**2.067 - Manutenção das Ações de Segurança Pública**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                        | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>12.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 38.400,00**

**2.07.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA****2.049 - Manut. das Ações da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                            | 78.200,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 75.800,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>154.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 154.000,00**

**2.08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP****2.055 - Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.     | 4.600,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 7.300,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>11.900,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 11.900,00**

Página: 1 de 5



# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.09.01 - UNIDADE CULTURA

##### 2.078 - Manutenção das Atividades da Cultura

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>30.000,00</b> |

#### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.002 - Manutenção das Unidades de Saúde

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 43.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>43.400,00</b> |

##### 2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 90.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo                           | 81.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.    | 32.300,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>203.300,00</b> |

##### 2.022 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                            | 35.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.600,00</b> |

##### 2.032 - Tratamento Fora do Domicilio - TFD

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>1.200,00</b> |

##### 2.035 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Despesas Diversas

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>25.000,00</b> |

##### 2.090 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                            | 48.400,00         |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.     | 46.400,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 232.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>326.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>650.300,00</b> |

#### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.040 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 14.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>14.800,00</b> |

##### 2.043 - Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica - PSB

|  |          |
|--|----------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 8.700,00 |
|--|----------|

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO  
 CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente | 50.100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>58.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                 | <b>73.600,00</b> |

#### 4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.048 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 14.900,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>14.900,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>14.900,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>973.100,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 2.06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF

##### 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais | 26.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>26.400,00</b> |

##### 2.067 - Manutenção das Ações de Segurança Pública

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>12.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>38.400,00</b> |

#### 2.08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP

##### 2.055 - Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 11.900,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>11.900,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>11.900,00</b> |

#### 2.09.01 - UNIDADE CULTURA

##### 2.079 - Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
|--|-----------|



# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>30.000,00</b> |

#### 2.09.02 - UNIDADE ESPORTE E LAZER

##### 1.017 - Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. | 154.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>154.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>154.000,00</b> |

#### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado | 6.100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>6.100,00</b> |

##### 2.032 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.48.00 / 14 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas | 1.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>1.200,00</b> |

##### 2.085 - Manutenção dos Consorcios de Saúde

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico | 43.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>43.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>50.300,00</b> |

#### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.040 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.100,00        |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais                          | 14.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>64.900,00</b> |

##### 2.043 - Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica - PSB

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 8.700,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>8.700,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>73.600,00</b> |

#### 4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.048 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 14.900,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>14.900,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>14.900,00</b> |

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.074 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado | 400.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais              | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>600.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>600.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                 | <b>973.100,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

**GEORGE ALMEIDA DA SILVA**

Tesoureiro

CPF : 027.423.555-29

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeito Municipal

CPF : 230.363.205-63

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 123 de 12 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| <b>2.05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI</b>                      |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.066 - Manutenção das Ações da Sec de Governo e Relações Institucionais</b>                |                  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil  | 0,00             | 2.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo  | 2.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |                  |
|  | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.002 - Manutenção das Unidades de Saúde</b>  |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo  | 10.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 0,00             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>2.022 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>                                   |                  |                  |
| 3.3.90.34.00 / 14 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao                          | 0,00             | 400,00           |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.                                 | 400,00           | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>400,00</b>    | <b>400,00</b>    |
| <b>2.035 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Despesas Diversas</b> |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.                                 | 1.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 0,00             | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>11.400,00</b> | <b>11.400,00</b> |

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Rua Romão Gramacho - CENTRO

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.006 - Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz</b> |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.                  | 3.100,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica              | 0,00             | 3.100,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.100,00</b>  | <b>3.100,00</b>  |
| <b>2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>       |                  |                  |
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita                           | 300,00           | 0,00             |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao                          | 0,00             | 300,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>300,00</b>    | <b>300,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>3.400,00</b>  | <b>3.400,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>16.800,00</b> | <b>16.800,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

**GEORGE ALMEIDA DA SILVA**  
Tesoureiro  
CPF : 027.423.555-29

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 230.363.205-63